

TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2019

TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA E PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS, NA FORMA ABAIXO:

Processo Administrativo: 01.01.030101.00000761.2018 – SEMA

Aos dezenove (19) dias do mês de julho de dois mil e dezenove da era cristã (19/07/2019), nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Avenida, Mario Ypiranga Monteiro, nº 3.280 – Parque 10 de Novembro, presentes o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 05.562.326/0001-26, instituída pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, doravante designada **DOADORA**, neste ato representada por seu Secretário o Sr. **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 33.911, página 04, brasileiro, [REDACTED], cientista social, portador da cédula de [REDACTED], [REDACTED], e do outro lado, a **PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS**, doravante denominada **DONATÁRIA**, situada na Rua Senador José Esteves, n.º 384, Bairro Centro, CEP 69195-000, Boa Vista do Ramos-AM, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 04.629.283/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito(a), **ERALDO TRINDADE DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.030101.00000761.2018 – SEMA, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, firmou-se o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Doação, os bens descritos no Anexo I, integrantes do patrimônio do Estado, adquiridos por intermédio do Projeto de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Conservação da Floresta Tropical no Estado do Amazonas (PROFLORAM).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO BEM:

A **DONATÁRIA** obriga-se a destinar o bem doado, exclusivamente na finalidade de contribuir para o Fortalecimento de Gestão Ambiental, Ordenamento Territorial e Regularização Fundiária na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Boa Vista do Ramos/ AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO BEM:

A **DONATÁRIA**, por intermédio deste instrumento, atesta receber da **DOADORA**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no anexo I, que estarão à disposição da **DONATÁRIA** após a assinatura e publicação no Diário Oficial e que, neste ato, os aceitam nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo rege-se por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições complementares que a alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde o presente, entendem-se como integrantes deste Termo de Doação, especialmente a Lei n.º 8.666/93, as disposições constantes dos artigos 538 a 578, da Lei n.º 10.406/2002, concordando o **DONATÁRIO** em sujeitar-se às estipulações e regramentos constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente Termo.



CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

O presente Termo de Doação será publicado pela **DOADORA** sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Manaus – AM como competente para resolução dos casos omissos, dúvidas e controvérsias, inclusive as que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Manaus - AM, 19 de julho de 2019.

Doador



EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE – SEMA

Donatário

ERALDO TRINDADE DA SILVA
PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

R.G.:

CPF:

ANEXO 1

LISTA DE BENS

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

DONATÁRIO: PREFEITURA DE BOA VISTA DO RAMOS

ITEM	TOMBO PROFLORAM	TOMBO SEMA	DESCRIÇÃO	Número de Série	BENEFICIÁRIO
1	1054	5756	GPS Garmin, modelo GPSMAP 64s ref. 010-01199-10 com carregador de pilha, 2 pilhas recarregáveis e cartão de memória 64GB	3BP324263	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS
2	1055	5719	GPS Garmin, modelo GPSMAP 64s ref. 010-01199-10 com carregador de pilha, 2 pilhas recarregáveis e cartão de memória 64GB	3BP324089	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS
3	1134	5726	Computador Notebook Marca Dell, modelo inspiron 5000, cor preta, intel core i5	9BCZDN2	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS
4	1146	5750	Máquina fotográfica marca Canon, modelo Power Shot SX530HS, com cartão de memória de 32GB, bateria, protetor de lente e bolsa para transporte	612062007226	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS

[Handwritten signature]

5	1158	5795	Impressora multifuncional Tank marca Epson, modelo L395	X2NZ321845	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS
6	1174	5682	Caixa amplificadora multilaser 100 w, Marca Multilaser, modelo SP258, na cor preta, com microfone, fonte de alimentação	S/N	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS
7	1186	5774	Projektor Epson PowerLite S31+, modelo H719A, preto, com bolsa de transporte, fonte de alimentação, controle	WDSM7Z00193	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS
8	1227		Motocicleta Marca Yamaha modelo XTZ150 Crosser, Branca, flex, fab 2018, mod 2018, chassi 9C6DG2550J0004660	Placa PHN 1626	PREFEITURA BOA VISTA DO RAMOS



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 6300731 - AG PARQUE DEZ DE NOVEMBRO
MANAUS - AM
CNPJ.: 34028310533042 Ins. Est.: 041753631



COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... SECRETARIA DE ESTADO DO ACRE
CNPJ/CPF..... 0556232600126
Doc. Post..... 34957606
Contrato... 5912451067 Cod. Adm.: 15337830
Cartao... 74498274

Movimento... 05/08/2019 Hora..... 14:05:09
Caixa..... 92813333 Matrícula... 80924796
Lancamento... 026 Atendimento: 00019
Modalidade... A Faturar ID Pacote: 1683502545

DESCRICAO	QTD.	FREQU(RES)
SEDEX CONTRATO AGEN	1	20,70
Valor do Porte(R\$)...	20,70	
Cep Destino: 69280-000 (AM)		
Peso real (KG).....	0,300	
Peso Tarifado:.....	0,300	
OBJETO.....	003003017196R	

PE - 5 ED - S ES - N

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SEDEX CONTRATO AGEN	1	20,70
Valor do Porte(R\$)...	20,70	
Cep Destino: 69195-000 (AM)		
Peso real (KG).....	0,300	
Peso Tarifado:.....	0,300	
OBJETO.....	003003017296R	

PE - 6 ED - S ES - N

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(RES) 41,40

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a prestação dos(s) serviço(s) acima prestado(s), etc) qual(is) pagarei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante poderão sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais

Nome: _____ RG: _____
Ass. Responsável.....

Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEMÉRES-LEI 6528/78